



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo –

DECRETO Nº 1.406, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

ALTERA A ESCALA DE PLANTÕES DE FARMÁCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade da permanência de uma Farmácia/Drogaria em plantão no Município em dias de domingos e feriados conforme disposto no art. 124 da Lei Complementar Municipal nº 008/09, alterada pela Lei Complementar nº 012/10;

Considerando a necessidade de manutenção da ordem cronológica das escalas de plantões já adotadas por essa Municipalidade em anos anteriores, e

Considerando a necessidade de acrescentar o feriado do dia 31 de maio de 2018 (Corpus Christi) na Tabela de Escala de Plantões de Farmácia;

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterada a escala de plantões de farmácia e acrescenta o feriado do dia 31 de maio de 2018 (Corpus Christi).

Art. 2º As Farmácias e Drogarias do Município de Cajati/SP, no **exercício de 2018**, funcionarão de segunda-feira a sábado, das 08h às 22h.

Art. 3º É obrigatória à permanência de uma Farmácia ou Drogaria em plantão, aos **domingos e feriados, das 08h às 23h**, devendo seguir a escala conforme o Anexo Único que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 1.401/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, aos 03 dias janeiro de 2018.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor Depto. de Administração

Praça do Paço Municipal, Nº 10 (estrada de acesso ao Colina) – Centro – CEP: 11950-000 – Fone: (13) 3854-8700
– fax (13) 3854-8707 - Site: www.cajati.sp.gov.br --Cajati – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1.406, DE 03 DE JANEIRO DE 2018)

ANEXO ÚNICO

DROGARIAS	COSIFARMA	LIPE	JULIANA	C&V	VALE
MESES / 2018					
JANEIRO	14	21	28	07	01
FEVEREIRO	13	18	25	04	11
MARÇO	18	25	30	04	11
ABRIL	15	21	22	01/29	08
MAIO	06/31	13	19	20	01/27
JUNHO	24	03	10	13	17
JULHO	22	01/29	08	09	15
AGOSTO	26	-	05	12	19
SETEMBRO	23	02/30	07	09	16
OUTUBRO	21	28	07	12	14
NOVEMBRO	15	18	02/25	04	11
DEZEMBRO	16	23	25	02/30	09

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor Depto. de Administração